



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VII - TERÇA - FEIRA, 17 DE JULHO DE 2018 - Nº 1610

SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	1
SECRETARIA DA FAZENDA.....	2
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	3
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018.
Abertura dia 31.07.2018 às 10h30min, Formalização de ata de registro de preços na eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cimento e cal, visando a execução e manutenção de obras civis, pavimentação e drenagem das vias e avenidas urbanas e rurais gerenciadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018.
Abertura dia 31.07.2018 às 16h20min, Formalização de ata de registro de preços na eventual contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de material serigráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018.
Abertura dia 31.07.2018 às 14h00min, Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de Pré-preparo, transporte e distribuição de alimentos, a preços populares, em número estimado de 1.000 (mil) refeições dia, no Restaurante Popular.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.araguaína.to.gov.br

Araguaína-TO, aos 17 dias de julho de 2018.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaína.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

RESOLUÇÃO Nº. 16/2018

Dispõe sobre a convocação de suplente da 6ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 04 de outubro de 2015 - Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, torna pública a presente Resolução, que convoca o 1º suplente do Conselho Tutelar e, caso não compareça durante o prazo determinado com as documentações exigidas, será convocado o 2º Suplente do Conselho Tutelar.

Considerando a Portaria nº. 0176, da Secretaria Municipal de Administração, de 16 de Julho de 2018, que concede trinta dias de férias no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, à servidora no cargo eletivo de Conselheira Tutelar, a Senhora Aldeci Pereira;

Resolve:

Art. 1º - Convocar o 1º Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 68, Senhor FERNANDO DE JESUS DA SILVA NOGUEIRA, para a substituição nas férias da Conselheira Tutelar, a Senhora Aldeci Pereira, no período no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018, tendo o prazo de três dias úteis, a contar desta data, para apresentar-se perante este Conselho;

Art. 2º - Após o término do prazo para comparecimento do 1º suplente, caso não se apresente com as documentações exigidas, será convocado o 2º suplente do Conselho Tutelar.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araguaína, 17 de Julho de 2018.

Manoel de Assis Silva
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 17/2018

Dispõe sobre a convocação de suplente da 6ª Eleição do Conselho Tutelar, realizada em 04 de outubro de 2015 - Lei Municipal 2.137/2003, alterada pela Lei 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, Araguaína – TO;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araguaína - TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. nº 139 da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 2.777/2011 e pela Lei 3.002, de 26 de abril de 2006, bem como das disposições contidas na Resolução nº. 139 do CONANDA, torna pública a presente Resolução, que convoca o 1º suplente do Conselho Tutelar e, caso não compareça durante o prazo determinado com as documentações exigidas, será convocado o 2º Suplente do Conselho Tutelar.

Considerando a Portaria nº. 0176, da Secretaria Municipal de Administração, de 16 de Julho de 2018, que concede trinta dias de férias no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, à servidora no cargo eletivo de Conselheira Tutelar, a Senhora FABIANE CRISTINA MENDES SOUSA;

Resolve:

Art. 1º - Convocar o 1º Suplente do Conselho Tutelar sob inscrição nº 86, Senhor Paulo José da Silva, para a substituição nas férias da Conselheira Tutelar, a Senhora FABIANE CRISTINA MENDES SOUSA, no período no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018, tendo o prazo de três dias úteis, a contar desta data, para apresentar-se perante este Conselho;

Art. 2º - Após o término do prazo para comparecimento do 1º suplente, caso não se apresente com as documentações exigidas, será convocado o 2º suplente do Conselho Tutelar.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Araguaína, 17 de Julho de 2018.

Manoel de Assis Silva
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 058 /SMF, EM 17 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no artigo 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 030 de 29 de setembro de 2015, edição nº 930, que suspende os 30 (trinta) dias de férias do servidor Maiky Lonard Moreira Silva referente ao período aquisitivo de 2012/2013.

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor, MAIKY LONARD MOREIRA SILVA, matrícula 15465992, o gozo de 15 (quinze) dias das férias no período de 23/07 a 06/08/2018 restando-lhes 15(quinze) dias a serem gozados em data oportuna, referente ao período aquisitivo de 07/12/2012 a 06/12/2013

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 401/2018 OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS			
RAZÃO SOCIAL	S B DA SILVA - HOTÉIS		
NOME FANTASIA	CANDEIAS HOTEL		
ENDEREÇO	AV. CONEGO JÃO LIMA Nº 2121, SETOR CENTRAL		
CEP	77.805-010	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA - TOCANTINS
ATIV. ECONOMICA	9.02 - Alojamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.		
CPF/CNPJ	13.158.261/0001-86	INSC. MUNICIPAL	10969

RELATO FISCAL
Através da Auditoria Fiscal realizada pela Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento à Ordem de Serviço - OS de nº 197/2018, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação tributária acima informado, deixou de cumprir com as OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS. Por ter deixado de fazer a devida comunicação no prazo regulamentar da alteração contratual junto ao departamento de cadastro desta municipalidade, onde consta no nosso cadastro S B SILVA - HOTÉIS, e no Distrito Social consta BRINGEL & COELHO LTDA.

DISPOSIÇÃO LEGAL INFRINGIDA E PENALIDADE APLICÁVEL

❖ **Infração:** Conforme os Arts. 255 da Lei Complementar Municipal 017/2013 e 251 da Lei Complementar Municipal nº 058/2017 de 30 de dezembro de 2017.

Art. 251. A inscrição deverá ser permanentemente atualizada, ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente, dentro de 10 (dez) dias, a contar da data em que ocorreram, as alterações que se verificarem em qualquer das características mencionadas no artigo anterior.

Penalidade: Art. 362 II da Lei Complementar de nº 058/2017 de 30 de dezembro de 2017.

Art. 362 - Aos contribuintes que cometerem faltas relacionadas com a inscrição, alterações de dados cadastrais, entre outras faltas, serão impostas as seguintes penalidades:

II - O valor equivalente a R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais) aos que deixarem de proceder, no prazo regulamentar, a alteração de dados cadastrais, comunicação de venda, transferência, paralisação ou encerramento de atividades;

DESCRIÇÃO DA MULTA	Espécie	Crédito Tributário
Multa aplicada pelo descumprimento das Obrigações Acessórias, conforme disposto no Artigo 362, II da Lei Complementar Municipal nº 058/2017, de 30/12/2017.	Multa	824,00
	Total	824,00

INTIMAÇÃO

NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a:

- ❖ Pagar o Crédito Tributário;
- ❖ Parcelar o Crédito Tributário;
- ❖ Impugnar o Lançamento

O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa, conforme Inciso I, parágrafo Único do artigo 200 da Lei Complementar nº 058/2017.

AUTORIDADE FISCAL			
NOME: Leopoldina Marques Lima	ASSINATURA:		
MATRÍCULA: 3549-100	DATA: 26/06/2018	HORA: 08:43:12	
LOCAL: ARAGUAÍNA - TOCANTINS			
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL			
NOME:	DATA:		
ASSINATURA E CARIMBO:	CPF		



AUTO DE INFRAÇÃO DO
SIMPLES NACIONAL

Nº 04900092410000100015444201861

Data de Geração: 03/07/2018

Versão: 3.2.5

Folha: 1 / 1

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

TERMO DE CIÊNCIA DE LANÇAMENTO (TC-CONT)

Identificação do Procedimento:

Nome do Documento ORDEM DE SERVIÇO	Nº do Documento 198/2018 DE 16/04/2018
---------------------------------------	---

Lavratura:

Local de Lavratura: PREFEITURA DE ARAGUAÍNA - SECRETARIA DA FAZENDA	Data: 03/07/2018	Hora: 11:33:12
---	------------------	----------------

Sujeito Passivo:

Razão Social: BRINGEL & COELHO LTDA	CNPJ da Matriz: 13.158.261/0001-86
Logradouro: AVENIDA CONEGO JOAO LIMA	Nº: 2121
Complemento: QUADRA33	Telefone: (63) 3414-1632
Bairro: CENTRO	Cidade: ARAGUAÍNA
UF: TO	CEP: 77805-010

No exercício das atribuições do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional, períodos das inscrições constantes nos documentos de lançamento abaixo discriminados.

O presente procedimento verificou, por amostragem, o cumprimento das obrigações tributárias resultando na lavratura dos documentos de lançamento abaixo especificados, onde constam o detalhamento do crédito tributário lançado de ofício, a intimação ao sujeito passivo para cumprir a exigência, a descrição dos fatos, os demonstrativos de cálculos e o enquadramento legal das irregularidades observadas.

Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata os documentos de lançamento abaixo identificados, relativamente aos tributos e períodos das inscrições neles discriminados:

Nº Processo	Comprot:	Nº ATNF:	04.9.0009241.00001.00015444.2018-61		
Impostos/Contribuições	Ente Federado	Valor do Imposto/Contribuição	Valor da Multa	Valor Juros de Mora	Total
CPF	União	16.313,35	12.235,02	5.158,33	33.706,70
ISS	ARAGUAÍNA	8.156,67	6.117,68	2.579,01	16.853,36
Total		24.470,02	18.352,70	7.737,34	50.560,06

(*) Juros de Mora Calculados até 07/2018

Para surtir os efeitos legais, lavramos o presente termo, em 02 (duas) vias, assinado pelo (s) autuante (s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS		
Nome	Matrícula	Assinatura
LEOPOLDINA MARQUES LIMA	3549100	

Recibo e Ciência do Sujeito Passivo/Representante Legal:

Declaro-me ciente dos documentos de lançamento acima identificados, tendo neste momento recebido este termo de ciência e todos os documentos de lançamento do auto de infração e documentos complementares que instruem o processo.

Nome	Cargo
CPF	Data
Hora (HHMM)	Assinatura

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL - TEAF PROCESSO Nº 198/2018			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL	S B SILVA - HOTEIS		
FANTASIA	CANDEIAS HOTEIS		
ENDEREÇO	AV. CONEGO JOÃO LIMA Nº 2121, SETOR CENTRAL		
CEP	77.805-010	MUNICÍPIO	ARAGUAÍNA-TO
CNPJ/CPF	13.158.261/0001-86	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	10969
RELATO FISCAL			
No exercício das atribuições do cargo de Fiscal, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos de competência Municipal.			
Após vistoria "IN LOCO", foi constatado que a empresa, S B SILVA - HOTEIS, se encontra com as suas atividades paralisadas desde 28/12/2017, conforme consta na solicitação por meio do sistema do Simplifica.			
O presente procedimento de auditoria fiscal iniciou com as lavraturas das seguintes peças fiscais:			
<ul style="list-style-type: none"> ◆ A Ordem de Serviços - OS de Nº 198/2018 de 16/04/2018; ◆ O Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF de Nº 206/2018 de 23/04/2018. 			
O presente procedimento verificou o cumprimento das obrigações tributárias referente ao período de 01/01/2013 a 31/12/2017, resultando nas lavraturas dos autos abaixo, especificado, onde consta o valor do crédito tributário no âmbito Federal e Municipal, e o conhecimento do sujeito passivo para cumprir com as devidas exigências legais.			
Os valores apurados e lavrados em Autos de Infração são:			
<ul style="list-style-type: none"> ◆ ISSQN - Nº 049009241000010001544201861 (ISSQN/ Próprio) no valor de R\$ 50.560,06 (cinquenta mil quinhentos e sessenta reais e seis centavos); ◆ Da Obrigação Accessória - Nº 401/2018 no valor de R\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro reais) 			
Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata os autos acima, perfazendo um Crédito Tributário no valor total de R\$ R\$ 51.384,06 (cinquenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais e seis centavos).			
Todavia, o presente Termo de encerramento de fiscalização, não impede que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abra nova fiscalização no período compreendido entre 01/01/2013 a 31/12/2017, desde que, observado o Princípio da Caducidade e da Bitributação.			
Para suprir os efeitos legais, lavramos o presente termo em 03 (três) vias, assinado pelo(s) autuante(s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.			
AUTORIDADE COMPETENTE			
FISCAL DE TRIBUTOS	Leopoldina Marques Lima	MATRÍCULA:	3549-100
ASSINATURA		LOCAL:	ARAGUAÍNA - TO
		DATA:	26/06/2018
SUJEITO PASSIVO (OU REPRESENTANTE LEGAL)			
NOME:		DATA:	
CPF:			

(Assinatura e carimbo)

TERMO DE ENCERRAMENTO

UA de Lavratura: PREFEITURA DE ARAGUAÍNA - SECRETARIA DA FAZENDA	Número da Ação fiscal: 01.9.0009241.00001.00023878/2018-74
---	---

Razão Social: BRINGEL & COELHO LTDA	CNPJ: 13.158.261/0001-86
Logradouro: AVENIDA CONEGO JOAO LIMA , 2121 QUADRA33 LOTE 09	
Bairro: CENTRO	Cidade: ARAGUAÍNA
UF: TO	CEP: 77.805-010
Local de Lavratura: PREFEITURA DE ARAGUAÍNA - SECRETARIA DA FAZENDA	Data: 17/07/2018
	Hora: 17:07:05

Encerramos, nesta data, a ação fiscal levada a efeito no contribuinte acima identificado, para verificação, por amostragem, relativamente aos períodos fiscalizados, do cumprimento das obrigações tributárias relativas ao Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições Devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, a qual resultou na lavratura do(s) documento(s) de Lançamento para o(s) estabelecimento(s) fiscalizado(s) abaixo especificado(s):

CNPJ – Estabelecimento(s) Fiscalizado(s):	13.158.261/0001-86
---	--------------------

Nº do AINF	Nº Processo Comprot	Nº Processo Administrativo do Ente Federativo
0490009241000010001544201861	10746721136201824	

O presente termo não implica a homologação prevista no artigo 150 da Lei nº 5. 172, de 25 de Outubro de 1966 (CTN). E, para constar e surtir seus efeitos legais, lavramos o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, assinado pelo(s) Fiscal(is) e pelo representante da empresa fiscalizada, que neste presente ato recebe uma das vias. Sem prejuízo do disposto no art. 149 do CTN.

Fiscal(ais) Responsável(eis):

Nome: LEOPOLDINA MARQUES LIMA	Matrícula: 3549100
Assinatura:	

Ciência do Contribuinte /Responsável:

Declaro-me ciente deste Termo do qual recebi cópia.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 84 DE 13 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei

Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER, o servidor, NICASIO RODRIGUEZ MOURÃO, matrícula 19799, Cargo de Diretor, o gozo de 15 (quinze) dias de férias a partir do dia 16/07/2018 a 30/07/2018, referente ao período suspenso de 01/07/2018 a 30/07/2018. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 15 (quinze) dias restantes em outro período desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

PORTARIA Nº 086 DE 17 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVO:

Art. 1º CONCEDER, o servidor, RICARDO ISAIAS PEREIRA SILVA, matrícula 31558, Cargo de Diretor, o gozo de 10 (dez) dias de férias a partir do dia 20/07/2018 a 30/07/2018, referente ao período suspenso de 01/04/2018 a 30/04/2018. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 20 (vinte) dias restantes em outro período desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 002/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA

CONSIDERANDO a análise ao processo nº 2474.0001993/2018, que trata do gerenciamento, operacionalização e execução de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Pediátrica no Hospital Municipal de Araguaína;

CONSIDERANDO o erro material na digitação do extrato do termo aditivo, onde se refere a data de vigência, há necessidade de retificar o item abaixo, segue correção:

Onde se lê:

Vigência: de 16/04/2017 a 13/10/2018

Leia-se:

Vigência: de 16/04/2018 a 13/10/2018

Araguaína, 17 de julho de 2018

Publique-se

HELAINÉ MARINHO MATOS E MATOS
Superintendente Administrativo Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 066/2018

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa WENDER JUNIOR LACERDA DE SOUSA 86413791187, inscrita no CNPJ nº 13.609.323/0001-29, com nome fantasia DEDETIZADORA APOLLO, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para a Atividade de imunização e controle de pragas urbanas no seguinte endereço Rua Cabo Verde, Quadra 162, Lote 39, Bairro Lago Sul 4 em Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/97 e Resolução COEMA nº. 007/2005 e nº. 073/2017 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A ROSINALDO LOPES DOS SANTOS 89854306100, cadastrada sob o CNPJ 13.619.165/0001-98, com nome fantasia ROSINALDO LOPES DOS SANTOS 89854306100, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias e Outras obras de acabamento da construção, no seguinte endereço: Rua Rodoviária nº 1620, Bairro São João, Araguaína TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº, 01/86 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.